



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Deliberação-DG nº 56/2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.014335/2019-17 e *ad referendum* da Diretoria Colegiada,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar para 20/04/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 04/02/2021, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que tem por objeto dispor sobre a padronização da estrutura de serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 04/2021-ANTAQ.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 25/03/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1284059** e o código CRC **6B356BE4**.